

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 10/2010

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto Lei nº 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 24/03/2022, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de Funcionamento n.º 10/2010, de 26/05/2010, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades na resposta social de Centro de Atividades dos Tempos Livres, denominado “Art&Manha”, propriedade de Art&Manha, Unipessoal, Lda., Lda., sita na Rua António Monteiro Alves, nº 5, 640-488 Mafra, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva desta atividade.

Data: 24/03/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos